



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 434, DE 21 NOVEMBRO DE 2023.

CONFERE A ORDEM DE MÉRITO ESPECIAL LEGISLATIVO "AUGUSTO DE LIMA" AO SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR, SR. CLEÓFAS BARRETO SOUZA REIS, BEM COMO, REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 417, DE 16/05/2023.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide do inciso V, do art. 169, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica conferida ao SR. CLEÓFAS BARRETO SOUZA REIS, a Ordem Especial de Mérito Legislativo Augusto de Lima, na categoria de "Mérito Especial", especificada no inciso II, do artigo 7º, do Decreto Legislativo nº 10/91.

Art. 2º O agraciado deverá receber em Sessão Solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim, a insígnia da ordem cunhada em medalha especial, bem como o respectivo diploma, previstos no art. II do supramencionado Decreto Legislativo.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 417, de 16/05/2023.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 21 de novembro de 2023.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário